



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 809/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 564/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, que solicita que seja estudada a possibilidade de implantar, no município de Nova Andradina, o “Projeto Cuidar de Quem Cuida”, nos moldes do programa já desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o município de Nova Alvorada do Sul. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, irá analisar a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da indicação para verificar a possibilidade de sua implantação no âmbito municipal.

Ademais, ressalta-se que a gestão reconhece a importância das parcerias estabelecidas com o Governo do Estado e que se buscará a melhor forma de atender aos interesses da população, dentro das possibilidades legais e financeiras de ambas as esferas de governo.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS